

UM CURRÍCULO EXPERIMENTAL

Maria Rosa S. Pinheiro (*)
Evalda Cançado Arantes(**)

INTRODUÇÃO

No III Congresso de Educação de Enfermagem, realizado nesta Escola em outubro de 1967, apresentamos um trabalho sobre carga horária, no qual comentávamos que as 2.430 horas, estipuladas na Portaria nº 159/1965 do Ministro de Educação e Cultura, para o Curso de Graduação em Enfermagem Geral, dificilmente poderia ser atingida em 3 anos, pois implica em aproximadamente 4 horas diárias de aulas, as quais, adicionadas a outras tantas ou mais programadas para estágio, tornam o dia do estudante demasiado longo. Na realidade, aquelas 2.430 horas ficam reduzidas a 2.187 após a dedução permitida de 10% para estágios supervisionados; mas mesmo assim ainda é um montante difícil de ser atingido. Para cumprimento da carga horária determinada, dizíamos nós, seria necessário que parte substancial do ensino fosse feita durante as horas de estágio, sob a forma de ensino clínico. Como entretanto nem todas as escolas contavam com pessoal docente em número suficiente para esse ensino, lembrávamos que aquela mesma Portaria possibilitava às escolas realizar o curso em ritmo mais lento, isto é, em 4 ou 5 anos.

Reproduzimos, a seguir, um trecho daquele trabalho.

" A intenção do Conselho Federal de Educação, ao prever esta possibilidade, não foi a de solucionar o problema das escolas e sim a de encontrar um meio para que possam simultaneamente trabalhar e estudar aqueles alunos que não contam com grandes recursos financeiros. Poderemos lançar mão desse dispositivo ministrando o curso de enfermagem geral em ritmo mais lento, com distribuição das 2.187 horas até em 5 anos acadêmicos ao invés de 3. Para que esse sistema fosse adotado, entretanto, deveriam as escolas diminuir

(*) Diretora e (**) Professora de Enfermagem Psiquiátrica
Escola de Enfermagem da USP

proporcionalmente número de horas de estágio, ou por outra, distribuir aquelas mesmas horas em 4 ou 5 anos - aproximadamente 16 horas semanais no caso de 4 anos ou 12,5 se o curso fôsse de 5 anos a fim de que os alunos pudessem trabalhar fora se houvesse necessidade; de outro modo seria injusto reter o aluno na escola 4 ou 5 anos, em tempo integral, e ao fim do curso conferir-lhe apenas um diploma cujo crédito é de curso de 3 anos".

Hoje a situação é outra; aquela carga horária talvez não mais venha a prevalecer. Mesmo assim voltamos à presença das educadoras de enfermagem, para dar corpo àquela idéia e sugerir um currículo de 4 anos, que ocupe apenas um período do aluno, a fim de que êle possa aprofundar-se nos estudos, ou trabalhar, se necessitar de um salário para viver.

Não propomos grande modificação de conteúdo. Não é nosso intuito sugerir uma transformação, pois não temos o direito de destruir o antigo pelo nôvo sem a certeza de que o nôvo será melhor.

Sugerimos apenas uma experiência.

Justifica a experiência o fato deste currículo não só facilitar às Escolas a execução da carga horária exigida para a enfermagem, como também dar ao aluno oportunidade de trabalhar durante o curso, como os demais estudantes universitários. O horário aqui proposto é o da manhã, das 7 às 12 horas, por ser mais rico em situações propícias ao ensino.

Duração e divisão do ano escolar

O projeto de lei complementar à Constituição, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases, determina a duração mínima de 210 dias letivos, que podem incluir provas e exames, não devendo êstes ultrapassar 1/7 do tempo, ou seja 30 dias. Isto significa a permanência do ano acadêmico de 180 dias, que na Lei de Diretrizes e Bases não podia incluir provas e exames.

O currículo que recomendamos é de aproximadamente 260 dias letivos por ano, incluídas provas e exames.

A idéia básica é aproveitar melhor o tempo do estudante. O aumento de 180 para 260 dias foi obtido pela redução dos períodos de férias, pois o estudante provavelmente não tem necessidade de período tão longos de descanso, como costumávamos planejar.

A distribuição do ano em períodos letivos é função da universidade. O calendário escolar por ela estipulado deverá ser obedecido por todas as faculdades.

Essa distribuição poderá ser a mais variável possível: em 2 semestres, em 3 quadrimestres ou em 4 trimestres de duração igual; ou ainda em 2 períodos longos e 1 mais curto, como é feita em muitas universidades americanas, canadenses e outras.

No Brasil a divisão do ano em 2 "semestres", que na realidade são apenas dois quadrimestres, de duração mais ou menos semelhante, é tradicional.

Para um currículo fracionado como o de enfermagem, entretanto, o sistema de trimestres viria facilitar a distribuição da matéria; por esse motivo o recomendamos.

Preveremos 4 trimestres, de 11 semanas cada um, o primeiro de meados de janeiro a início de abril, o segundo até fins de junho, o terceiro até fins de setembro e o quarto até meados de dezembro.

(Apenso 3)

O 1º e 3º trimestre são seguidos de uma semana de férias; no meio do ano, após o 2º trimestre, as férias são de duas semanas e, no fim do ano, de 4, estas abrangendo o Natal e o Ano Novo,

Se a Universidade adotar o sistema de 2 semestres de igual duração, o currículo ora proposto poderá per

feitamente ser adaptado pela somação dos trimestres dois a dois, com apenas dois períodos de férias; neste caso recomendamos duas semanas de férias no meio do ano escolar e seis no fim.

Outro obstáculo que poderá aparecer à execução deste currículo refere-se ao início do ano letivo, que na nossa proposta é em meados de janeiro, ao invés de ser no início ou meados de março como comumente acontece. Contudo este obstáculo também poderá ser removido, se o ano acadêmico for iniciado em princípios de abril, ficando o último trimestre para depois das férias de Natal.

Os períodos letivos curtos, em trimestres, têm várias vantagens: 1ª não propiciar o acúmulo de matérias para exame; 2ª permitir que o aluno reprovado num trimestre repita apenas aquele trimestre; 3ª não cansar tanto o aluno e o corpo docente.

Este plano de períodos letivos de igual duração facilita ainda a admissão de duas turmas ao ano, uma no 1º semestre e uma no 2º; é esta uma hipótese que está sendo aventada em meios universitários, a fim de permitir a ampliação do número de matrículas pelo melhor aproveitamento das facilidades físicas das escolas. Se, como prevemos, o número de candidatos aos cursos de enfermagem crescer substancialmente, as escolas serão obrigadas a aumentar as matrículas. Entre as duas alternativas - cursos noturnos ou vespertinos ou admissão de duas turmas ao ano, uma em cada semestre - a última parece-nos ser a única viável, dadas as condições especiais do campo de prática hospitalar.

Conteúdo do Currículo

O currículo inclui: Humanidades e Ciências Sociais (12%), Ciências Biológicas (7%), Ciências Médicas e Saúde Pública (5%), Enfermagem (72%), Didática e Técnicas de Comunicação (2%) e Matérias Optativas (2%) (Apenso 1). As porcentagens são aproximadas. Em um currículo de escola universitária americana, por nós citada neste trabalho, 30% são

dedicados à enfermagem e 70% às ciências humanas e biológicas. Nós invertemos essa proporção.

Trata-se pois de um currículo tradicional, com umas poucas inovações, que talvez já tenham sido adotadas por algumas escolas, tais como:

1. um primeiro ano básico, que poderá ser comum para todos os alunos do grupo das ciências da saúde;
2. a inclusão de duas línguas, português e inglês, a primeira ministrada durante um ano e a segunda durante três;
3. redução acentuada das horas dedicadas à prática no campo;
4. a inclusão de "internato" no último semestre do curso

O ano básico é indispensável, à vista da Reforma Universitária; neste ano são ministradas as matérias básicas que levam à compreensão das profissionais. As matérias optativas que aí figuram, em quatro trimestres, representam a única oportunidade que o aluno tem, num programa quase inflexível, de escolher o que for do seu agrado.

Não é preciso justificar a inclusão de Português no currículo; todos conhecem a deficiência do ensino médio nesse sentido e a conseqüente dificuldade de nossos jovens em se expressar corretamente, a sua pobreza de vocabulário, a freqüência com que são exortados na sua linguagem termos de gíria. O nosso desejo seria recomendar 4 anos de português mas não ousamos, pois teria sido às expensas das horas dedicadas à enfermagem. Talvez, no futuro, quando nos acostuarmos à idéia de uma revisão total do currículo, isso seja possível.

Quanto ao inglês, a menos que um bom conhecimento seja exigido no vestibular, o seu ensino é imperativo, pois, como estudantes de nível superior, nossos alunos não podem continuar a consultar apenas apontamentos, postilas e a nossa magra literatura profissional em português e espanhol. É indispensável que o aluno tenha acesso às publicações em língua inglesa, principalmente dos Estados Unidos e Cana

dá, onde o desenvolvimento da enfermagem é cada v^{ez} mais evidente. Com êste acesso nosso ensino poderá ter maior conteúdo de enfermagem e a participação mais ativa do estudante. Se ao fim do 3º ano nossos futuros profissionais puderem ler com certa facilidade a bibliografia que indicamos, teremos dado um enorme passo para o seu desenvolvimento.

Ê com bastante temor da reação das educadoras de enfermagem que abordamos o ponto crítico deste trabalho: a redução das horas de prática de campo, que continuamos a denominar de "estágio". As 25 horas semanais que aqui figuram para as disciplinas de Enfermagem devem incluir ensino em sala de aula, ensino clínico e estágio. Ora, se formos levar em consideração a atual carga horária, para que esta se ja atingida com o ensino, em sala de aula, 9 dessas 25 horas deverão ser de ensino teórico-prático, restando 16 para estágio e ensino clínico.

Compreendemos perfeitamente essa reação, de espanto, de descrença e até de hostilidade, perante esta "heresia", pois nós também a tivemos quando pela primeira v^{ez} nos defrontamos com situação idêntica.

A redução do número de horas de estágio, que para alguns poderá ser considerado o maior "senão" do currículo proposto, não constitui, em certos países, inovação alguma. Há muito as escolas universitárias americanas vêm oferecendo menos horas de estágio e no entanto o nível de conhecimentos de enfermagem das enfermeiras por elas formadas é cada v^{ez} mais elevado.

Não se pode, todavia, reduzir o número das horas de estágio e manter o mesmo tipo de ensino tradicional. Torna-se necessária uma reformulação completa do mesmo, a fim de que as experiências oferecidas aos estudantes sejam realmente situações para ensino planejado. Não havendo repetições desnecessárias o estudante torna-se muito mais interessado em aprender e poderá encarar o estágio como um privilégio e não mais como uma carga ou trabalho, da qual não se pode

desfazer. Além disso haverá maior disposição para estudos mais completos e profundos de cada situação especial, o que aumentará seus conhecimentos de enfermagem. A estas vantagens para o estudante podemos ainda somar as que advirão para o professor; este, embora com sua responsabilidade aumentada no planejamento do ensino de campo, disporá de mais elementos para a avaliação sistemática tanto do aprendizado do estudante como do curso que oferece e, fato também de suma importância, terá mais tempo e disposição para estudar e pesquisar.

Com o fim de diminuir os efeitos dessa redução de horas de estágio e o desconhecimento, por parte do aluno, do funcionamento do hospital, entre meio dia e sete horas da manhã, recomendamos o "internato" no último semestre do curso, quando o estudante poderá receber da instituição onde pratica uma pequena remuneração, que lhe permita abandonar o emprego se porventura exercer algum.

Se a escola não pode formar um profissional experiente poderá ao menos oferecer ao estudante a oportunidade de firmar seus conhecimentos na prática da enfermagem, antes de ter que assumir totalmente a responsabilidade profissional. Durante esta experiência o estudante poderá trabalhar sob supervisão de enfermeiras ligadas ao campo de prática, mas ainda terá o benefício da orientação oferecida pela escola, que deverá organizar reuniões ou seminários semanais para discussão dos problemas por ele encontrados.

O internato poderá ainda ser aproveitado para que o estudante adquira maior segurança em especialidades que irão exigir a sua atenção depois de formado, principalmente se trabalhar em hospital pequeno ou em unidade sanitária.

Nesta proposta está implícito que os aspectos preventivos e sociais da enfermagem deverão ser integrados no currículo todo, a partir do 2º ano. Para isso é necessário que os Departamentos de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Materno-Infantil, Psiquiátrica e de Administração contem com pessoal especializado, ou então que o Departamento de Enfer

magem de Saúde Pública tenha pessoal suficiente para colaborar no programa dos demais departamentos. Seria interessante, inclusive, que parte do internato fôsse dedicado à Enfermagem de Saúde Pública. Se isso se der, se o programa do trimestre dedicado à Enfermagem de Saúde Pública for muito bem planejado e realizado, acreditamos que a enfermeira formada no regime deste currículo estará apta para exercer as funções de enfermeira de saúde pública, não havendo portanto necessidade de mais um ano de estudos para êsse fim.

Carga horária

A carga horária de 2.430 horas de ensino, estipulada pelo Conselho Federal de Educação para a enfermagem, ou seja 2.187 horas, após a dedução dos 10% permitidos para "estágios supervisionados", é aqui cumprida. Excluídas as horas de estágio são planejadas aproximadamente 2.230 de ensino em sala de aula. (Apenso 1)

Se a escola contar com corpo docente em qualidade e quantidade suficientes para o ensino clínico poderão ser computadas na carga horária 25% das horas dedicadas ao estágio das diversas especialidades de enfermagem, 10% no de Administração e 5% no Internato, o que corresponde a um acréscimo aproximado de 500 horas. Teríamos então 2.730 horas, carga horária superior à de vários cursos de 4 anos tais como Atuaria, Ciências Contábeis, licenciatura em Filosofia, História, Geografia, Letras, Matemática, bacharelado em Pedagogia, etc.. Poderiam portanto as escolas de enfermagem que atingem esta carga horária, por equidade, pleitear para seus estudantes o título de Bacharel em Enfermagem.

Mais ainda: deverão a ABEn e as escolas pleitear, junto ao Conselho Federal de Educação:

1. reconsideração de carga horária estipulada para o curso de enfermagem, pois um currículo que exige tão grande número de horas de prática de campo, para as quais somente 10% da carga são computados, não deveria estar incluído entre os de carga horária mais pesada, na integralização anual do tempo útil; ou então a solicitação deveria ser feita no sentido de

ser atribuída maior porcentagem da carga horária para os estágios supervisionados;

2. inclusão novamente da Enfermagem de Saúde Pública no currículo mínimo, como foi sempre tradição brasileira desde a implantação da enfermagem moderna com a criação da Escola Ana Neri.

Reconhecemos que a carga de horas de aula do 1º ano aqui proposto é pesada demais para o aproveitamento ótimo do aluno; nem o número semanal de horas nem o número de disciplinas é conducente ao aprofundamento da matéria ensinada, tanto quanto seria de desejar, defeito esse que se prolonga pelo 1º semestre do 2º ano (Apenso 3). Por que então é ele por nós recomendado? A resposta é óbvia: as autoras ainda estão acorrentadas à tradição e não sabem como se libertar dela, ou não ousam fazê-lo.

A tendência à adoção do sistema de créditos nos obriga a aqui fazermos referência a esse sistema.

As escolas universitárias não poderão estabelecer o seu próprio conceito de crédito, devendo seguir o critério adotado pela universidade a que pertencem. A título de curiosidade, fazemos aqui uma estimativa com base em conceitos inteiramente pessoais, destituídos portanto de qualquer valor real. (Apenso 1).

Os países que adotam tal sistema usam geralmente a seguinte proporção: 1 crédito equivale a uma hora de aula teórica por semana, durante um período letivo (um trimestre, um quadrimestre ou um semestre). Assim, se o período letivo for de 15 semanas, que é o mais comum, 1 crédito será equivalente a 15 horas.

As aulas práticas, de laboratório, não costumam alcançar a mesma proporção de 1 para 1 e sim a de 1 para 2. Num período letivo de 15 semanas 1 crédito será equivalente a 30 horas.

Quanto aos estágios as autoras encontraram grande variedade entre as escolas que conhecem: 1 para 2, 1 pa

ra 3, 1 para 4 e até mais.

Se fôssemos utilizar o mesmo sistema nesta proposta de trimestre de 10 semanas teríamos, por um crédito, 10 horas de aulas teóricas ou 20 horas de aulas práticas. Como entretanto o sistema de trimestre é raramente encontrado entre nós, preferimos basear nossos cálculos em hora- semestre (igual a 2 trimestres). Num semestre de 20 semanas o resultado seria de 1 crédito para 20 horas de aulas teóricas ou 40 horas de aulas práticas.

Para as atividades em campo de estágio fizemos o cálculo na seguinte base: proporção de 1 para 3 em todos os ramos da enfermagem e em Administração, pois as situações são inteiramente novas para o aluno e o ensino é intenso; e proporção de 1 para 10 no internato, quando não há quase ensino, mas apenas supervisão à distância, e o tempo do estudante provavelmente será utilizado na fixação dos conhecimentos adquiridos nos outros estágios.

Comparação de Currículos

A fim de demonstrar que é viável a nossa sugestão apresentamos a comparação entre o currículo aqui proposto e o da Escola de Enfermagem de Ann Arbor, da Universidade de Michigan, Estados Unidos.

Não sabemos, a rigor, o número de horas deste último currículo, mas podemos estimá-lo com bastante aproximação, pois uma das autoras deste trabalho lá terminou seu curso de pós-graduação há menos de 2 anos.

Segundo a nossa estimativa o curso daquela Escola totaliza aproximadamente 2.530 horas, ao passo que o currículo aqui recomendado é de aproximadamente 4.500; quase 80% mais alto! No nosso, o número de horas semanais de estágio é de 16; no de lá é de 12. No nosso, o número total de horas planejadas para estágio é de perto de 2.260; lá o número por nós estimado é de aproximadamente 770. E lá não há "internato"...

No entanto as enfermeiras daquela Universi

dade, por sua competência, são altamente conceituadas.

Conclusão

A possibilidade oferecida pela Portaria nº 159/65 do Ministro de Educação e Cultura, da realização dos cursos superiores em ritmo mais lento; a dificuldade encontrada por algumas escolas de enfermagem em cumprir a carga horária estipulada naquela mesma Portaria; a vontade de exercer alguma atividade remunerada, patenteada por muitos alunos; a conveniência de planejar um horário que lhes permita mais tempo de estudo; o desejo de não mais oferecer residência aos alunos, demonstrado por certas escolas de enfermagem que não ousam fazê-lo para não impedir a matrícula de estudantes de poucos recursos; a observação do currículo de escolas de enfermagem de outros países onde o número de horas de estágio é muito inferior ao geralmente adotado no Brasil; todos estes fatos combinados nos levaram a apresentar este trabalho.

Permanece entretanto uma dúvida em nosso espírito: a que título faz jús o aluno que termina este curso? De "enfermeiro"? de "enfermeiro de saúde pública"? ou ambos? De bacharel em enfermagem? Caberá aos grupos estudar o assunto e fazer recomendações.

Tudo nos leva a crer que a execução deste currículo é possível, tanto do ponto de vista legal como educacional e profissional. Só resta experimentar. Talvez seja êle experimentado pela própria Escola que promove este Seminário. Talvez...

Referências Bibliográficas

ANDRADE, M. D. L. de - Considerações sôbre a carga horária dos cursos superiores. Rev. da Esc. de Enf., USP, 2 (1): 3-9, mar., 1968.

BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - Relatório da Comissão de Peritos: curso de enfermagem. Rev. Bras. Enf., 16 (1): 6-11, fev., 1963.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Parecer nº 52/65 C.E. Su (1º grupo) aprovado em 10-2-1965: du ração dos cursos superiores, proposta ministerial para sua redução. Documenta (34): 119-131, fev., 1965.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Portaria nº 159 de 14-7-1968. Documenta (38): 93-96, jun., 1965.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Pror rogação da Portaria Ministerial nº 159/65. Documenta(52): 48-50, mai., 1966.

BRASIL. SENADO FEDERAL - Parecer nº 58: fixa as nor mas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providenci as. Brasília, Serviço Gráfico do Senado Federal, 1968.

CARVALHO, Amalia C. de - Programação das cadeiras de en fermagem. Rev. da Esc. de Enf. USP, 2 (1): 17-27, mar., 1968.

MICHIGAN, UNIVERSITY ANN ARBOR - School of Nursing Annoucement 1966-1967: Under-graduate program in Nursing, Graduate Programs in Medical-Surgical Nursing, Psychiatric Nursing. Michigan, Ann Arbor, 1966-1967.

NÓBREGA, V.L. da - Duração dos cursos de Direito em fa ce da Portaria Ministerial nº 159, de 14-6-1965. Documenta (40): 12-18, ago., 1968.

PINHEIRO, M.R.S. - Considerações sôbre a carga horária do curso de graduação em enfermagem geral. Rev. Esc. Enf., USP 2 (1): 9-17, mar., 1968.

PINHEIRO, M.R. de S. e ARANTES, E.C. - Um currículo experimental. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 3(1): _____, mar., 1969.

Apenso 1

Matérias distribuídas por áreas de ciências e disciplinas de aplicação, número aproximado de horas das aulas teóricas e de prática e número estimado de créditos

Grupo	Matérias	Número de Horas						Créditos	
		Teoria	Prática		Total na Matéria	Total na área			
			em laboratório	em campo		Número de aulas	%		
Humanidades e Ciências Sociais	Português	80	-	-	80			4	
	Inglês	240	-	-	240			6	
	Psicologia	80	-	-	80			4	
	Ciências Sociais	80	-	-	80			4	
	Ética	50	-	-	50			2 1/2	
	História da Enfermagem	40	-	-	40			2	
	Total					570	12		
Ciências Biológicas	Anatomia	40	40	-	80			3	
	Fisiologia	40	40	-	80			3	
Ciências Médicas e Saúde Pública	Bioquímica	40	40	-	80			3	
	Microbiologia e Parasitologia	40	40	-	80			3	
	Total					320	7		
Enfermagem	Farmacologia	30	-	-	30			1 1/2	
	Nutrição	30	10	-	40			1 1/2	
	Dietética Infantil e Dietoterapia	20	20	-	40			1 1/2	
	Introdução a Saúde Pública	20	-	-	20			1	
	Bioestatística	20	20	-	40			1 1/2	
	Epidemiologia	30	10	-	40			1 1/2	
	Saneamento	20	10	-	30			1	
	Total					220	5		
Enfermagem	Fundamentos	80	160	-	240			8	
	Enfermagem Médica e Cirúrgica	270	-	480	750			24	
	Enfermagem Psiquiátrica	90	-	160	250			8	
	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	90	-	160	250			8	
	Enfermagem Pediátrica	90	-	160	250			8	
	Enfermagem de Saúde Pública	90	-	160	250			8	
	Administração de Enfermagem	60	-	210	270			8	
	Internato	40	-	930	970			11	
		Total					3230	72	
	Comunicação e Ensino	Técnicas de Comunicação	20	10	-	30			1
Didática		40	-	-	40			2	
	Total					70	2		
Optativas	Optativas	60	-	-	60	60		2 3	
	Total Geral	1830	400	2260	4490	4490	100	133	

Apêneo 3

Distribuição das matérias durante o curso e número aproximado de horas semanais de atividade

Janeiro Fevereiro Março		Abril Maio Junho		Julho Agosto Setembro		Outubro Novembro Dezembro	
Matérias	Hrs. Sem.	Matérias	Hrs. Sem.	Matérias	Hrs. Sem.	Matérias	Hrs. Sem.
Português	2	Português	2	Português	2	Português	2
Inglês	2	Inglês	2	Inglês	2	Inglês	2
Psicologia	4	Psicologia	4	Ciências Sociais	4	Ciências Sociais	4
Anatomia	4	Anatomia	4	Fisiologia	4	Fisiologia	4
Bioquímica	4	Bioquímica	4	Micro e Parasitologia	4	Micro e Parasitologia	4
Optativa	2	Optativa	2	Optativa	2	Introd. à Saúde Pública	2
	18		18		18		18
Fund. de Enfermagem	12	Fund. de Enfermagem	12	Enf. Méd.-Cirúrgica	25	Enf. Méd.-Cirúrgica	25
Planejamento	3	Bioestatística	4	Dietoterapia	2	Hist. da Enfermagem I	2
Nutrição	4	Farmacologia	3	Inglês	2	Inglês	2
Técnicas de Comunicação	3	Ética	2				
Inglês	2	Inglês	2				
	24		24		29		29
Enf. Méd.-Cirúrgica	25	Enf. Psiquiátrica	25	Enf. Obst. e Ginec.	25	Enf. Pediátrica	25
Epidemiologia	2	Epidemiologia	2	Ética	2	Dietética Infantil	2
Inglês	2	Inglês	2	Inglês	2	Inglês	2
	29		29		29		29
Enf. de Saúde Pública	25	Administração	27	Seminários			
História Enfermagem II	2	Didática	2			INTERNATO	
Didática	2						
	29		29				2